Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 742/25

EMENTA: NECESSIDADE DE REVISÃO E CORREÇÃO DOS VALORES APLICADOS ÀS PROGRESSÕES FUNCIONAIS E QUINQUÊNIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 22/07/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade do Poder Executivo enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que trate das progressões funcionais e quinquênios dos servidores públicos municipais efetivos, a fim de atender aos critérios legais e garantir justiça remuneratória.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente Indicação visa atender a demandas apresentadas por servidores públicos efetivos, no sentido de que há defasagens ou incorreções nos valores atualmente praticados nas progressões por tempo de serviço e nos adicionais por quinquênios.

Considerando que a valorização do servidor público é princípio constitucional, e que a correta aplicação dos dispositivos legais referentes à carreira e à remuneração é essencial

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

para a justiça funcional, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine estudo técnico e jurídico para avaliar as possíveis distorções existentes.

Sendo confirmadas, que sejam providenciadas as devidas correções por meio de Projeto de Lei, a ser encaminhado a esta Casa Legislativa, respeitando-se os limites orçamentários e a legalidade dos atos administrativos.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador